



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Inquérito parlamentar nº 13/IX

Constituição de uma Comissão Parlamentar de Inquérito ao Processo de Colocação de Professores no Ano Lectivo 2004/2005

Considerando a grave situação criada no concurso de colocação de professores no ano lectivo que agora se inicia;

Considerando os sérios prejuízos que daí resultam para o ano lectivo em curso que está irremediavelmente afectado;

Considerando que esta situação afecta centenas de milhares de alunos e suas famílias e dezenas de milhares de professores;

Considerando que o processo de colocação de professores padeceu desde o início de graves erros, que motivaram na primeira fase a reclamação de um terço dos professores;

Considerando que repetidamente surgiram avisos para as dificuldades que o processo enfrentava;

Considerando que é indispensável avaliar a solução encontrada de entrega do processo informático a uma empresa privada e o processo que conduziu à sua escolha;

Considerando que não existia nenhum recurso alternativo para a eventualidade de aquele processo se revelar inoperacional;

Considerando que a condução do processo foi repartida pelo anterior e pelo actual Governo, devendo ambos responder pela situação criada;



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Considerando que só a 21 de Setembro a actual equipa do Ministério da Educação admitiu o falhanço do processo e o recurso ao tratamento manual do concurso;

Considerando que é indispensável apurar as responsabilidades técnicas e políticas na condução deste processo,

Nestes termos, a Assembleia da República resolve, ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o seguinte:

1. É constituída uma Comissão Parlamentar de Inquérito ao processo de colocação de professores no ano lectivo 2004/2005.
2. O inquérito tem por objecto a averiguação das causas e circunstâncias em que ocorreu o concurso nacional de colocação de professores para o ano lectivo 2004/2005 da responsabilidade do Ministério da Educação e o apuramento das responsabilidades da grave perturbação que foi criada.

Assembleia da Republica, 22 de Setembro de 2004

Os Deputados,